



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS José de Arimatéia Souza
Secretário

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL N.º 2829

Em 19 de Novembro de 1987

Pela Prefeitura

Secretário

Decreto nº 238 de 17 de Novembro de 1987.

Suplementa Dotação no valor de CZ\$.....
482.000,00 (quatrocentos e oitenta e dois
mil cruzados), e dar outras providências.

O Prefeito Municipal de Montadas, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentária de nº 173 de 31 de Outubro de 1986, artigo 5º e seus parágrafos, regulamentado pela Lei Municipal de nº 181 de 04 de setembro de 1987, alterando o limite para abertura de créditos suplementares, combinando com o artigo 43º da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964.

D E C R E T O:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de CZ\$ 482.000,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil cruzados), para reforço das seguintes dotações:

03 Divisão da Administração	CZ\$ 111.000,00
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 INVESTIMENTOS	
4.1.2.0 Equipamentos e material permanentes	CZ\$ 111.000,00
05 Divisão da Educação e Cultura	CZ\$ 240.000,00
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 Material de Consumo	CZ\$ 240.000,00
09 Divisão de Estradas e Rodagens	CZ\$ 131.000,00
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos	CZ\$ 131.000,00
T O T A L	CZ\$ 482.000,00

Artigo 2º - Para fazer face as despesas decorrentes do presente decreto o poder Executivo Utilizará recursos oriundos de anulações parciais das seguintes dotações:

04 Divisão da Fazenda	CZ\$ 10.000,00
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.1.0 Transferências Intragovernamentais	CZ\$ 10.000,00



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL Nº 7829

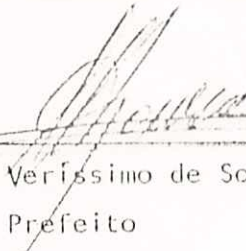
Em 19 de Novembro de 1987

Reia Prefeitura
José de Arimatéla Souza
Secretário

05 Divisão da Educação e Cultura	CZ\$	132.000,00
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0 INVESTIMENTOS		
4.1.1.0 Obras e Instalações	CZ\$	132.000,00
07 Divisão de Obras	CZ\$	340.000,00
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0 INVESTIMENTOS		
4.1.1.0 Obras e Instalações	CZ\$	340.000,00
T O T A L	CZ\$	482.000,00

Artigo 3º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Montadas, 17 de Novembro de 1987.


Antonio Veríssimo de Souza
Prefeito